

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 007/11

(Processo nº 893972005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Deusedit Teixeira de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Deusedit Teixeira de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de **Bom Jesus do Tocantins**, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 008/11

(Processo nº0930012000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Thadeu Hermes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Celso Thadeu Hermes**, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 009/11

(Processo nº 610022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Fernando de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Fernando de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.557,24 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 7.057,24 (sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 010/11

(Processo nº 0064002006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor a **Rita de Cássia Oliveira de Santana**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rita de Cássia Oliveira de Santana**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 011/11

(Processo nº 722042003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sei Ohaze**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sei Ohaze**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 012/11

(Processo nº 1440052001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Deusirene Moura Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Deusirene Moura Costa**, Secretária Municipal de

Administração e Finanças, no período de 01/01 a 31/03/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 013/11

(Processo nº 580012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elquias Nunes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elquias Nunes da Silva**, Prefeito Municipal de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 242.279,55 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 014/11

(Processo nº 672712002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Leonardo Macedo Lobato**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Leonardo Macedo Lobato**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 015/11

(Processo nº 940062003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria do Socorro da Silva Rabelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria do Socorro da Silva Rabelo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -